Anvisa informa horários de atendimento ao público neste fim de ano

A qualquer momento, o usuário pode registrar seu pedido de informação por meio do formulário eletrônico.

A Anvisa informa que o atendimento ao público na sede da Agência, em Brasília (DF), terá um horário especial durante o período de fim de ano. Conforme estabelece a Portaria 9.783/2024 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, o atendimento presencial na sede da Agência terá horário reduzido, nos dias 24 e 31 de dezembro, funcionando das 8h às 14h.

Já a Central de Atendimento funcionará normalmente nesses dias, entre 7h30 e 19h30, pelo telefone 0800 642 9782.

Confira abaixo os horários de funcionamento.

Atendimento para protocolo de documentos na sede da Anvisa.

Nos dias 24 e 31 de dezembro, o atendimento ocorrerá em horário reduzido, das 8h às 14h. Não haverá atendimento nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro (feriados nacionais).

Nos demais dias úteis, o atendimento será normal, ou seja, das 8h às 18h.

Atendimento presencial do Serviço de Informação ao Cidadão.

Nos dias 24 e 31 de dezembro, o atendimento ocorrerá em horário reduzido, das 9h às 14h. Não haverá atendimento nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro (feriados nacionais).

Central de Atendimento (0800 642 9782).

Não haverá atendimento nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro (feriados nacionais). Nos demais dias úteis, inclusive 24 e 31 de dezembro, o atendimento será normal, das 7h30 às 19h30.

Atendimento eletrônico

A qualquer momento, o usuário pode registrar no site da Anvisa o seu pedido de informação por meio do formulário eletrônico Fale Conosco .

Anvisa proíbe medicamentos irregulares das marcas Needs e Bwell

Produtos de limpeza também estão entre as proibições desta segunda-feira

A Anvisa determinou, nesta terça-feira (23/12), a proibição do comércio e da propaganda de todos os medicamentos das marcas Bwell e Needs, ofertados pela empresa Raia Drogasil S.A nos sites drogasil.com.br e drogaraia.com.br.

A empresa não possui autorização para produzir medicamentos. A medida também se aplica a qualquer pessoa física, jurídica ou veículo de comunicação que comercialize ou divulgue esses produtos.

Saneante

A Anvisa também proibiu o comércio, a distribuição e o uso dos produtos da marca “Solubrillho Soluções de Limpeza”. A proibição se refere a todos os lotes produzidos até 14/4/2024. A empresa fabricante é desconhecida, sem CNPJ informado e sem autorização de funcionamento, situação que infringe artigos da Lei 6.360/1976 e da Lei 9.782/1999.

Veja aqui as resoluções.

Fonte: Anvisa, em 23.12.2025.